

D E C R E T O NR 015/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
2101 09 272 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R	
2101 09 272 0032 2061	FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
2101 09 272 0032 2061 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
300/0	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	5.056,00
Total de credito suplementar		5.056,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
2101 09 272 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R	
2101 09 272 0032 2061	FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
2101 09 272 0032 2061 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
394/8	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	5.056,00
Total de Reducoes		5.056,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
17 de janeiro de 2017

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL